



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

## Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CIDOSO - Proteção Social Especial		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002888	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>08.244.5031.219F.0001</b>
FUNÇÃO 08 - Assistência Social	SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO 219F - Ações de Proteção Social Especial	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	502.000
<b>TOTAL:</b>			<b>502.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	502.000

### JUSTIFICATIVA

Levantamento do Ministério da Cidadania aponta um déficit estimado de 44,72% entre a projeção dos custos da proteção social especial e o valor constante do PLOA 2020 (autorizado e condicionado). A proteção social especial organiza-se em dois níveis: média e alta complexidade, oferecendo um conjunto de serviços especializados a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com destaque para os casos de precarização dos cuidados nas situações de dependência por consequência de ser pessoa idosa ou com deficiência.

Os serviços de proteção social especial são oferecidos em diversos tipos de equipamentos públicos ou em entidades privadas sem fins lucrativos, e contam com o cofinanciamento da União/Ministério da Cidadania. Para o atendimento do público alvo da proteção social, nos dois níveis e nas diversas modalidades, o custo estimado para o ano de 2020 é de cerca de R\$814 mil e o previsto no PLOA 2020 é de R\$ 450 mil (R\$328 mil autorizado e R\$122 mil condicionado).

Esta emenda pretende recompor o valor orçamentário com vistas a manter a manutenção das unidades de assistência social no patamar atual, bem como garantir que todos os recursos sejam autorizados e não vinculados a fontes condicionadas à excepcionalização da Regra de Ouro.